



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

INDICAÇÃO n° 27 /2018

PROTOCOLO	Nº <u>27</u>
<u>03.04.18</u>	<u>15:50</u> Hs.
Ass: 	
CÂMARA MUNICIPAL D. CAVATI	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dom Cavati- MG.
Jadson Nascimento Braz, vereador que a esta subscreeve, vem
respeitosamente perante Vossa Excelência, nos termos do art. 154 do
Regimento Interno, requerer que seja enviado ao Exmo. Prefeito Municipal,
a seguinte **INDICAÇÃO**:

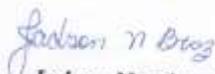
**Requer da Administração adoção de medidas necessárias à
implantação da Lei n° 439 de 17 de maio de 2017 que torne
proibido o estacionamento entre o PSF e o Posto de Saúde
na Rua Machado de Assis .**

Justificativa:

Justifica esta Indicação para assegurar o livre acesso dos pacientes nos
referidos estabelecimentos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Dom Cavati, 03 de abril de 2018.


Jadson Nascimento Braz
Vereador

APROVADO
03/04/18
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

ENVIADO AO PREFEITO
04/04/18
Câmara Municipal de Dom Cavati